



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 01/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade nº 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **Administração Pública**, e a Organização da Sociedade Civil – **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA (APAE)**, inscrita no CNPJ sob nº 90.164.476/0001 – 50, situada a Rua Germano Hickmann, nº 907, Bairro Centro, na cidade de Augusto Pestana, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA SEVERO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3031696863, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº CPF Nº 410.632.870-49, residente e domiciliado na Rua Eduardo Schunemann, n.º 1091, Centro, Augusto Pestana/RS, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.484/2017 e Lei Municipal n.º 3.134/21, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, firmam o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho original, nos tópicos 3 “Meta 1” e 5 “Meta 1”, no que diz respeito ao Cronograma de Execução de Metas e Cronograma de Desembolso, respectivamente, conforme autorização expressa na Lei n.º 13.019/14.

Parágrafo Único: O Plano de trabalho devidamente alterado é parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º 01/2021 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 14 de julho de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
(Contratante).

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA – APAE,
JOSÉ CARLOS DA SILVA SEVERO,
PRESIDENTE DA APAE,
CPF Nº 410.632.870-49.

TESTEMUNHAS:

01)

02)

Patrícia Talita S. Wunder
Assessora Jurídica
OAB/RS 104.819

PLANO DE TRABALHO APAE DE AUGUSTO PESTANA 2021

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: APAE – ASSOCIAÇÃO DO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA				C.N.P.J: 90.164.476/0001 – 50	
Endereço: RUA GERMANO HICKMANN, 907					
Município: AUGUSTO PESTANA		U.F. RS	C.E.P: 98.740-000	DDD/Telefone/FAX (55) 3334 - 1354	
Conta Bancária		Banco BANRISUL	Agência 0119	06.006434.8-2	
Data de constituição da OSC 24/06/1986 (CNPJ) (21/08/1985-FUNDAÇÃO)					
Nome do Responsável: JOSE CARLOS SILVA SEVERO			C.P.F. 410.632.870-49		
Período do mandato: 02/01/2020 a 31/12/2022		C.I. 3031695863 Órgão Expedidor: SSP/RS		Cargo: PRESIDENTE	
Endereço: RUA Eduardo Schunemann,1091 CENTRO, AUGUSTO PESTANA/RS				C.E.P. 98.740 - 000	
Caracterização da APAE: ASSOCIAÇÃO CIVIL, FILANTRÓPICA E DE CARÁTER EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL.					

Finalidade da APAE

I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

II - Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III - Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

IV - Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.

Histórico e área de atuação da APAE

A APAE de Augusto Pestana surgiu da iniciativa de um grupo de pais que sentiu a necessidade de ter uma escola para seus filhos. Diante da necessidade da criação de um espaço que ofertasse serviços especializados, de assistência social, educação e saúde, voltados para a pessoa com deficiência intelectual, a APAE de Augusto Pestana foi fundada em Assembleia realizada em 21/08/1985, nesta cidade, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo,

pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos. A APAE tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade livre justa e solidária.

Atualmente são atendidos e matriculados na escola 4 (quatro) alunos /usuários em atendimentos educacional especializado, 33 (trinta e três) alunos/ usuários em período de escolarização, destes 12 (doze) alunos/usuários em turno inverso, na educação /oficinas e projetos (atividades complementares) totalizando 49 alunos, com atividades de teatro, dança, música e atividades artesanais, informática, educação física, Reciclagem, Marcenaria, meio ambiente e atividades da vida diária, bem como o atendimento especializado de psicologia, assistência social e Atendimento Educacional Especializado. Priorizando o ser humano, dando-lhes condições para o seu desenvolvimento dentro de suas potencialidades. Na área assistencial, atende 38 alunos/usuários, juntamente com as suas famílias, para acesso aos direitos e fortalecimento de vínculos. Busca ainda, a inclusão do educando no mercado de trabalho e na escola regular.

A entidade funciona 5 (cinco) dias por semana, 8 (oito) horas por dia.

A APAE recebe subvenção do Município há 30 anos, portanto, desde o ano de 1988.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome da Atividade:

OFERTAR EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM A APAE DE AUGUSTO PESTANA NA OFERTA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL GRATUITA A ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA, DUM TOTAL DE 49 ALUNOS MATRICULADOS, SENDO QUE 4 (QUATRO) ALUNOS /USUÁRIOS EM ATENDIMENTOS EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, 33 (TRINTA E TRÊS) ALUNOS/ USUÁRIOS EM PERÍODO DE ESCOLARIZAÇÃO, DESTES 12 (DOZE) ALUNOS/USUÁRIOS EM TURNO INVERSO, NA EDUCAÇÃO /OFICINAS E PROJETOS (ATIVIDADES COMPLEMENTARES) ENCAMINHADOS OU NÃO PELO MUNICÍPIO E NA ÁREA ASSISTENCIAL, COLABORAR NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS, VISITAS E ENTREVISTAS DOMICILIARES, ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS E EM GRUPOS AOS ALUNOS E SEUS FAMILIARES, FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES, A INCLUSÃO SOCIAL E NO MERCADO DE TRABALHO E A MELHORIA NAS CONDIÇÕES SÓCIO FAMILIARES.

Prazo de Execução:
11 MESES

Objetivo geral:

- NA ÁREA EDUCACIONAL A PARCERIA VISA OFERTAR EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E GRATUITO A 37 ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA, DE UM TOTAL DE 49, SENDO QUE 4 (QUATRO) ALUNOS /USUÁRIOS EM ATENDIMENTOS EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, 33 (TRINTA E TRÊS) ALUNOS/ USUÁRIOS EM PERÍODO DE ESCOLARIZAÇÃO, DESTES 12 (DOZE) ALUNOS/USUÁRIOS EM TURNO INVERSO, NA EDUCAÇÃO /OFICINAS E PROJETOS (ATIVIDADES COMPLEMENTARES), (COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, MULTIPLA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO) ENCAMINHADOS OU NÃO PELO MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADE E HABILIDADES, DANDO-LHES CONDIÇÕES DE PARA DESENVOLVEREM UM PAPEL IMPORTANTE NA SOCIEDADE, COM DIREITOS E DEVERES. POSSIBILITAR A INCLUSÃO DE EDUCANDOS COM

ATENDIMENTO NA APAE E NA ESCOLA REGULAR.

- NA ÁREA ASSISTENCIAL A PARCERIA VISA OFERTAR EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO O ATENDIMENTO AOS 4 (QUATRO) ALUNOS /USUÁRIOS EM ATENDIMENTOS EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, 33 (TRINTA E TRÊS) ALUNOS/ USUÁRIOS EM PERÍODO DE ESCOLARIZAÇÃO, DESTES 12 (DOZE) ALUNOS/USUÁRIOS EM TURNO INVERSO, NA EDUCAÇÃO /OFICINAS E PROJETOS (ATIVIDADES COMPLEMENTARES) E SEUS FAMILIARES, POSSIBILITANDO O FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES E A SOCIALIZAÇÃO, PARA FAVORECER O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS COM DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL E MULTIPLO, PARA QUE SE TORNEM PESSOAS MAIS AUTÔNOMAS, INDEPENDENTES E PARTICIPATIVAS NA SOCIEDADE, BEM COMO INSERI-LOS COM ÊXITO NO MERCADO DE TRABALHO.

Público alvo:

PESSOAS COM DEFICÊNCIA, PREFERENCIALMENTE INTELLECTUAL E MÚLTIPLA, E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, EM SEUS CICLOS DE VIDA: CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS.

Objeto da parceria:

A CONSECUÇÃO EM REGIME DE MÚTUA COOLABORAÇÃO AS ATIVIDADES CONTINUAS E PERMAMENTE DA APAE AUGUSTO PESTANA, PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS GRATUITAMENTE À COMUNIDADE:

1 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL AOS ALUNOS QUE DELE NECESSITAREM, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA, ATENDIDOS POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E ENCAMINHADOS OU NÃO PELO MUNICÍPIO;

2 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS ALUNOS DESCRITOS NO ITEM 1, EXECUTAR SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, REALIZAR VISITAS DOMICILIARES AOS ALUNOS E SEUS FAMILIARES, FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, OBJETIVANDO MAIOR INTEGRAÇÃO, VISIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL E NO MERCADO DE TRABALHO.

Descrição da realidade:

A APAE de Augusto Pestana está com déficit de receita própria, que é inferior às despesas. O município por sua vez, não possui escola de educação especial, que faça o atendimento aos alunos com necessidades especiais atendidos pela APAE, que na área assistencial atende além dos alunos os seus familiares. Percebe-se a pouca independência dos alunos e a baixa visibilidade e integração social dos mesmos no mercado de trabalho com êxito, sendo necessárias medidas que permitam mudar esta realidade. Hoje a escola necessita da contratação de uma professora, para trabalhar com carga horaria de 20 horas semanais e um profissional da psicologia para trabalhar 8 horas semanais para atender o público do inciso I.

Atualmente a APAE conta com 4 (quatro) alunos /usuários em atendimentos educacional especializado, 33 (trinta e três) alunos/

usuários em período de escolarização, destes 12 (doze) alunos/usuários em turno inverso, na educação /oficinas e projetos (atividades complementares) portanto, 49 alunos.

AVALIAÇÃO DOS ALUNOS:

- Os alunos são avaliados individualmente semestralmente mediante a emissão de parecer descritivo, informando aos pais e responsáveis acerca do parecer final.

FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E DA ASSISTENCIA SOCIAL:

- 1 diretora
- 4 professoras
- 1 assistente social
- 1 psicóloga
- 1 motorista
- 1 ajudante de cozinha
- 1 serviços gerais

INFRA ESTRUTURA

A APAE de Augusto Pestana conta com terreno com 2.937.04 m² bem arborizado, pátio cercado constituído com galpão crioulo, play ground, área construída de 265 m² mais uma área coberta de 180m², com três salas de aula, equipadas com mesas, cadeiras, birô, quadro branco, espelho e armário, sala de professores, sala de psicóloga e assistente social, sala de atendimento educacional especializado –AEE, três sanitários, uma cozinha com refeitório equipado, secretaria equipada, porão, almoxarifado, uma van com 16 lugares ano 2016, mesas, cadeiras, armários, computadores, TV e vídeo, DVD, projetor, impressoras, fichário, fogão industrial, fogão a gás, um resfriados, duas geladeiras, um congelador, um freezer, três ventiladores de teto, dois ventiladores tripé, duas estufas elétricas, um jato de água, forno elétrico industrial, forno micro ondas e um telefone fixo.

Impacto social esperado:

Melhorar o atendimento aos alunos da educação especial da APAE Augusto Pestana, possibilitar maior independência e autonomia dos mesmos na sua vida cotidiana, fortalecer os seus vínculos com seus familiares e com a sociedade, desenvolver atendimentos em grupos, possibilitar maior visibilidade e inclusão social e no mercado de trabalho. Possibilitar melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas pela APAE, garantindo a efetivação dos direitos e deveres e o exercício da cidadania.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

As metas serão executadas de fevereiro de 2021 a dezembro de 2021.

Meta 01 - EDUCAÇÃO

- SALÁRIO FUNCIONÁRIOS EDUCAÇÃO NO PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE

2021/ ENCARGOS SOCIAIS E DIREITOS RESCISÓRIOS, DESPESAS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA E HONORARIOS DE ESCRITÓRIO CONTABIL. A PARTIR DE JULHO A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO OS VALORES DO REPASSE SERÁ EXECUTADO PARA PAGAR AS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E HONORARIOS CONTABEIS, GERANDO UM SALDO REMANESCENTE QUE SERÁ EXCEUTADO EM DEZEMBRO PARA O PAGAMENTO DA FOLHA DE FÉRIAS DOS FUNCINÁRIOS DA INSTITUIÇÃO BEM COMO HONORARIOS CONTABEIS.

FEVEREIRO – 14.981,81
MARÇO – 14.981,81
ABRIL – 14.981,81
MAIO – 14.981,81
JUNHO - 14.981,81

NOS MESES DE FEVEREIRO A JUNHO DO CORRENTE ANO O VALOR DO REPASSE FOI UTILIZADO PARA CUSTEAR AS DESPESAS JÁ PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO JÁ APRESENTADO.

NO PERIODO DOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO O REPASSE PERMANECE INTEGRAL, PORÉM AS DESPESAS SERÃO AS SEGUINTES

MESES	VALOR REPASSE	VALOR EXEUTADO	SALDO REMANESCENTE
JULHO	14.981,81	13.239,78	1.742,03
AGOSTO	14.981,81	13.239,78	1.742,03
SETEMBRO	14.981,81	11.907,75	3.074,06
OUTUBRO	14.981,81	11.907,75	3.074,06
NOVEMBRO	14.981,81	11.907,75	3.074,06
DEZEMBRO	14.981,90	11.907,84	3.074,06

O SALDO REMANESCENTE DOS MESES DE JUIHO A DEZEMBRO SOMADOS AOS SALDOS REMANESCENTES ANTERIORES SERÃO UTILIZADOS PARA CUSTEAR AS DESPESAS DE

FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA INSTITUIÇÃO E HONORÁRIOS CONTÁBEIS.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

1 - Meta da educação	Ações	
Possibilitar o atendimento de 37 pessoas com deficiência intelectual e múltipla d município, dentre elas crianças, adolescentes e adultos, com vistas a ofertar-lhe Serviços de Educação Especiais gratuita, para que estes possam desenvolver capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades e dar condições para que os alunos desenvolvam sejam capazes de desenvolver um papel importante na sociedade com direitos e deveres.	1	- Auxiliar na remuneração dos funcionários da APAE e respectivos encargos sociais; e os honorários de escritório de contábeis
	2	- custear atividades meios necessárias ao despenho das atividades da APAE;
	3	Custear da despesas de folha de pagamento de férias dos funcionários da Instituição e honorários contábeis.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - META 01

R\$ 164.800,00 - repasse município verba FUNDEB

O pagamento/desembolso da Meta 01 será realizado em 11 (onze) parcelas. Os valores deverão ser depositados até o 5º dia útil de cada mês, sendo que a primeira parcela será depositada até o 5º dia útil após a assinatura do Termo de Fomento, em Conta Corrente nº 06.006434.8-2, Banco BANRISUL, Agência nº 0119, aberta exclusivamente para esse fim, conforme segue:

1ª parcela pagamento em fevereiro/2021: R\$ 14.981,81

2ª parcela pagamento em março/2021: R\$ 14.981,81

3ª parcela pagamento em abril/2021: R\$ 14.981,81

4ª parcela pagamento em maio/2021 R\$ 14.981,81

5ª parcela pagamento em junho/2021: R\$ 14.981,81

MESES	VALOR REPASSE	VALOR EXEUTADO	SALDO REMANESCENTE
JULHO	14.981,81	13.239,78	1.742,03
AGOSTO	14.981,81	13.239,78	1.742,03
SETEMBRO	14.981,81	11.907,75	3.074,06
OUTUBRO	14.981,81	11.907,75	3.074,06
NOVEMBRO	14.981,81	11.907,75	3.074,06
DEZEMBRO	14.981,90	11.907,84	3.074,06

6. ESTIMATIVA DE DESPESAS

META 01

R\$ 164.800,00 - Repasse Município Verba FUNDEB

Contrapartida da APAE: A APAE dispõe de escola imóvel próprio, que se tivesse que ser alugada para a execução da parceria teria uma despesa mensal com aluguel de R\$ 2.500,00, o que equivale R\$ 27.500,00 durante o prazo da execução da parceria;

7. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- até 30 dias contados do recebimento do repasse mensal.
- até 30 dias contados do término da vigência.

8. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- até 90 (noventa) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Augusto Pestana/RS, 12 de Julho 2021


JOSE CARLOS SILVA SEVERO

**PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DO PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA**

CPF Nº 410.632.870-49

